

DECRETO Nº 8.507
DE 16 DE JULHO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.090, DE 27 DE ABRIL DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - FUBEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 8.090, de 27 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**III** – 03 (três) representantes de entidades protetoras dos animais, legalmente constituídas:

[...]

b) Marcela Sargo Gatti – Ong Amigos do Tobias;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES

Prefeito Municipal – em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 16 de julho de 2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
Chefe do Departamento – em substituição